



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 07.450.711/0001-07

Praça Francisco Belo, S/N, Centro, 64620-000, Dom Expedito Lopes/PI

SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

DOM EXPEDITO LOPES/PI, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**Câmara Municipal de
Dom Expedito Lopes-PI
SANCIONADO**

Em 23 / 02 / 2023

Maria Renata Alves de Sousa
Presidente da Câmara

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO
USO DO PRÉDIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
PELA SERVENTIA ÚNICA EXTRAJUDICIAL
DE DOM EXPEDITO LOPES”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, PIAUÍ nos usos de suas atribuições legais, nos termos dos incisos V e XIII do art. 21 do Regimento Interno c/c art. 8º, votou e promulga o presente decreto legislativo:

Art. 1º Fica autorizado o uso das dependências da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes/PI, nos termos do artigo 8º do Regimento Interno desta casa, pelo Cartório Único de Dom Expedito Lopes/PI para a realização de atos públicos inerentes e de atribuição exclusiva daquela serventia extrajudicial.

Art. 2º O Cartório Único de Dom Expedito Lopes/PI deve com antecedência de 48h (quarenta e oito horas) informar a secretaria da câmara o uso do prédio, data e horário e sua finalidade.

Art. 3º Para todos os fins, o Cartório Único de Dom Expedito Lopes/PI deve respeitar os dias e horários previamente designados para as sessões ordinárias, bem como as sessões extraordinárias a serem designadas por esta casa, nunca as sobrepondo.

Parágrafo Único - Havendo coincidência de datas, a secretaria da câmara comunicará o fato ao cartório, tendo esta casa, clara preferência por designação de data e horário de seus atos finalísticos.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes/PI, 23 de fevereiro de 2023.

Maria Renata Alves de Sousa

MARIA RENATA ALVES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes/PI